



ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS
Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural
Avenida Rio Branco, 65 - 17º andar
20090-004 Rio de Janeiro, RJ
Tel. (21) 2112-8603 e 8604 – Fax (21) 2112-8618

Ofício n.º 0429/2016/SCM

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,
Kleber Bluhm Alves
Sócio Diretor
MARFORT Serviços Marítimos LTDA.
Rua Guilherme Backeuser, 76 – 1º Andar- Sítio Pae Cará.
CEP: 11450-410 – Guarujá – SP
Tel: 13- 3343 3555 Fax: 13- 3343 3558

Assunto: Informa publicação em DOU

Prezado Senhor,

1 Informamos que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis publicou no Diário Oficial da União – DOU o ato administrativo descrito a seguir, cuja cópia encaminhamos em anexo:

- DOU n.º 158 Seção 1, página 44 de 17 de agosto de 2016:

Processo	Tipo	Autorização
MARFORT Serviços Marítimos LTDA . 48610.007284/2016-89	Autorização de atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, etanol, biodiesel e misturas óleo diesel/biodiesel por meio aquaviário, conforme definido pelo art. 1º da Portaria ANP n.º 170, de 25 de setembro de 2002.	Nº 400 de 16/08/2016

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Stepple da Silva Barros

Ana Beatriz Stepple da Silva Barros
Superintendente Adjunta de Comercialização e Movimentação de Petróleo,
seus Derivados e Gás Natural